



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ-TO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE**

Nº _____ 2019.

CONTRATO ORIUNDO DO TERMO DE ADESÃO PARCIAL Nº 002/2019 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018-SRP-MENOR PREÇO UNITÁRIO - PROCESSO Nº 037/2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIZARDA-TO. ÓRGÃO ADERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TALISMÃ-TO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 002/2019 FMS, OBJETO DA ADESÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, celebrado entre **MUNICÍPIO DE TALISMÃ-TO** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TALISMÃ**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.111.001/0001-55, com sede na Avenida Rio Formoso, s/n centro, Talismã/TO, neste ato representado por sua gestora Srª **JUSSICLEIDE BORGES ARAÚJO**, brasileira, portadora da CI RG nº. 409393 SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob nº 006.614.911-88, residente e domiciliado à Avenida Ilson Frutado Carlota, s/nº, centro, Talismã - TO, neste ato chamado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **RAMOS EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.096.886/0001-26 localizada no endereço Qd. 104 Norte, Rua NE 09, Conjunto 03, lote 24, sala 02, Plano Diretor Norte - Palmas-TO - CEP 77.006-028, registrada na junta comercial do estado do Tocantins sob o Nire nº 17200433410, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. Ramos de Faria e Silva Filho portador do CPF nº 003.543.061-38, residente e domiciliado na Rua N-006 nº 376, Quadra 06, Lote 08, setor Novo Horizonte, Gurupi-TO CEP: 77.413-160 doravante denominada **CONTRATADA**, para o fornecimento do objeto, descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto.

O presente Contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo de adesão a ata de registro de preço 022/2018 do município de Lizarda-TO, regendo-se pelo decreto federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, subsidiado pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Fundo Municipal de Saúde de Talismã-Tocantins no, conforme relação abaixo discriminada:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ-TO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Item | Unidade | Qtde. | Descrição do Produto | Valor Unitário | Total |
|------|---------|-------|--|----------------|---------------|
| 1 | UNIDADE | 1 | APARELHO DE RAIOS X - ODONTOLÓGICO, COLUNA COM BRACO CONVENCIONAL, DIGITAL, TENSÃO MINIMA 7MA | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| 2 | UNIDADE | 1 | Compressor Odontológico, potência 1,0 HP CAPACIDADE DE 30 A 40 LITROS | R\$ 1.998,00 | R\$ 1.998,00 |
| 3 | UNIDADE | 1 | CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODONTICAS, ATE 9 LIMAS | R\$ 45,00 | R\$ 45,00 |
| 4 | UNIDADE | 1 | Mesa Auxiliar DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO 40X40X80 AÇO/ FERRO PINTADO | R\$ 498,00 | R\$ 498,00 |
| 5 | UNIDADE | 1 | Amalgamador Odontológico TIPO CAPSULAR MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL | R\$ 698,00 | R\$ 698,00 |
| 6 | UNIDADE | 1 | Bomba de Vácuo até 2HP/CV POTÊNCIA/ VÁCUO 0,5 HP/ 450 mmHg | R\$ 2.998,00 | R\$ 2.998,00 |
| 7 | UNIDADE | 1 | Fotopolimerizador de Resinas, LED COM FIO | R\$ 800,00 | R\$ 800,00 |
| 8 | UNIDADE | 2 | SELADORA - Especificação: Aplicação grau cirúrgico tipo manual/pedal. | R\$ 1.198,00 | R\$ 2.396,00 |
| 9 | UNIDADE | 1 | Mochô MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO ENCOSTO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA A GÁS | R\$ 518,00 | R\$ 518,00 |
| 10 | UNIDADE | 1 | Carro de Curativos MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL ACESSÓRIO(S) BALDE E BACIA | R\$ 998,00 | R\$ 998,00 |
| 11 | UNIDADE | 1 | MESA DE EXAMES - Material de Confeccão: AÇO/ FERRO PINTADO - POSIÇÃO DO LEITO: Móvel - ACESSÓRIOS: Suporte para papel - GABINETE COM PORTAS E GAVETAS. | R\$ 950,00 | R\$ 950,00 |
| 12 | UNIDADE | 5 | Ar Condicionado CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUs TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIA | R\$ 2.398,00 | R\$ 11.990,00 |
| 13 | UNIDADE | 1 | GELADEIRA/REFRIGERADOR- Com capacidade de 250 a 299 litros e sistema de degelo seco, tensão 220V, garantia mínima de 12 meses. | R\$ 1.598,00 | R\$ 1.598,00 |
| 14 | UNIDADE | 1 | Carro para Material de Limpeza MATERIAL DE CONFECCÃO POLIPROPILENO BALDE ESPREMEDOR KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁSACO DE VINIL | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 |



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ-TO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | |
|----|---------|---|--|-----------------|------------------|
| 15 | UNIDADE | 5 | Computador (Desktop-Básico) MOUSEUSB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) FONTECOMPATÍVEL COM O ITEM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS) GARANTIAMÍNIMA DE 12 MESES TECLADOUSB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) INTERFACES DE REDE10/100/1000 e WIFI INTERFACES DE VÍDEOINTEGRADA PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB TIPO DE MONITOR 18,5" (1366 X 768) UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM | R\$ 3.498,00 | R\$ 17.490,00 |
| 16 | UNIDADE | 3 | MESA DE ESCRITORIO, MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, UMA A DUAS GAVETAS | R\$ 300,00 | R\$ 900,00 |
| 17 | UNIDADE | 1 | Estetoscópio adulto AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL TIPO DUPLO | R\$ 170,00 | R\$ 170,00 |
| 18 | UNIDADE | 4 | Esfigmomanômetro ADULTO MATERIAL DE CONFECCÃO TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO | R\$ 170,00 | R\$ 680,00 |
| 19 | UNIDADE | 1 | Computador (Desktop-Básico cm camera web) MOUSEUSB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) FONTECOMPATÍVEL COM O ITEM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS) GARANTIAMÍNIMA DE 12 MESES TECLADOUSB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) INTERFACES DE REDE10/100/1000 e WIFI INTERFACES DE VÍDEOINTEGRADA PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB TIPO DE MONITOR 18,5" (1366 X 768) UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM WEB CAM COM SUPORTE HD | R\$ 3.698,00 | R\$ 3.698,00 |



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ-TO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | |
|----|---------|---|--|-----------------|-----------------|
| 20 | UNIDADE | 2 | COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (NOTEBOOK) com processador no mínimo Intel core I3 ou AMD A10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 Gb velocidade de rotação 7.200 RPM; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; memória RAM de 08 (oito) Gb, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) Gb cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas Widescreen, suportar resolução 1.600x900 pixels; teclado devera conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); intercales de rede 10/100/1000 conector RJ-45 Fêmea e WIFI padrão IEEE 800.11/B/G/N; sistema operacional WINDOWS 10 PRO (64 BITS); bateria recarregável do tipo Ion de Lítion com no mínimo 06 (seis) display porta e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam full HD (1080P); devera vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento devera ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | R\$ 3.498,00 | R\$ 6.996,00 |
| 21 | UNIDADE | 2 | Mesa para Computador BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DIVISÕES DE 01 A 02 GAVETAS | R\$ 250,00 | R\$ 500,00 |
| 22 | UNIDADE | 6 | LONGARINA, ASSENTO/EMCOSTO POLIPROPILENO, 03 LUGARES | R\$ 400,00 | R\$ 2.400,00 |
| 23 | UNIDADE | 1 | PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW), Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores. Resolução mínima nativa de 1024x768 e compatibilidade de 16:9; deve possuir interface de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; deve possuir entrada USB; luminosidade mínima de 2500 lumens alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potencia; alimentação automática de 100-120 , 220-240v; controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA manual do usuário; suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de PC); o equipamento devera ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | R\$ 1.800,00 | R\$ 1.800,00 |
| 24 | UNIDADE | 2 | Estante CAPACIDADE/ PRATELEIRASMIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS REFORÇO | R\$ 499,00 | R\$ 998,00 |
| 25 | UNIDADE | 1 | TELEVISOR- Especificação: Tipo LED, tamanho da tela mínimo de "41", com conversor digital, entrada de HDMI, portas de USB. | R\$ 1.700,00 | R\$ 1.700,00 |
| 26 | UNIDADE | 1 | BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO, tipo pressão coluna simples aço pintado. | R\$ 650,00 | R\$ 650,00 |
| 27 | UNIDADE | 2 | Cadeira de Rodas OBESO Material de confecção: aço/ferro pintado; braços: fixo; elevação de pernas, suporte de sorro; capacidade: de 170kg a 250kg. | R\$ 1.400,00 | R\$ 2.800,00 |

| | | | | | |
|----|---------|---|---|------------------|------------------|
| 28 | UNIDADE | 2 | Cadeira de Rodas Adulto Material de confecção: aço/ferro pintado; braços: fixo; elevação de pernas: possui; suporte de soro: possui; capacidade: de 170kg a 250kg. | R\$ 1.100,00 | R\$ 2.200,00 |
| 29 | UNIDADE | 2 | Impressora Laser (Comum) Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses. | R\$ 2.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| 30 | UNIDADE | 1 | Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CAPACIDADE ATÉ 25 LITROS | R\$ 3.788,00 | R\$ 3.788,00 |
| 31 | UNIDADE | 3 | Oxímetro de Pulso Portátil, sensor SpO2 | R\$ 2.499,00 | R\$ 7.497,00 |
| 32 | UNIDADE | 2 | Cilindro de Gases Medicinais MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMÍNIO ACESSÓRIO(S) VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO CAPACIDADE MÍN. 03 L ATÉ 10 L | R\$ 898,00 | R\$ 1.796,00 |
| 33 | UNIDADE | 1 | ELETROCARIÓGRAFO; 12 canais; bateria interna; memória; laudo interativo. | R\$ 10.500,00 | R\$ 10.500,00 |
| 34 | UNIDADE | 1 | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, DIGITAL | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 |
| 35 | UNIDADE | 1 | REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) RESERVATÓRIO MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE | R\$ 298,00 | R\$ 298,00 |
| 36 | UNIDADE | 3 | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL características adicionais: visor de cristal líquido, régua, tensão 110/220 v, garantia, certificação de verificação e aprovação do inmetro. Certificado pelo inmetro; procedência nacional; assistência técnica local; proposta válida por 60 dias, contados da data de sua apresentação; entrega em 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho; garantia de 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo do material; produto isento de registro na anvisa. | R\$ 1.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| 37 | UNIDADE | 1 | Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) RESERVATÓRIO MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE APLICAÇÃO INFANTIL | R\$ 298,00 | R\$ 298,00 |
| 38 | UNIDADE | 2 | NEGATOSCÓPIO – Especificação: Tipo aço Inoxidável/Parede/1 copo. | R\$ 600,00 | R\$ 1.200,00 |
| 39 | UNIDADE | 1 | Estetoscópio Infantil AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL TIPO DUPLO | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| 40 | UNIDADE | 1 | CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO- Com motor de no mínimo 1/4 HP, com compressor com 4 saídas, suporte para 4 kits de nebulização com copo dosador, vasão mínima de 28 litros/min, pressão máxima de 40 psi, tensão 220V, garantia mínima de 12 meses. | R\$ 1.800,00 | R\$ 1.800,00 |



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ-TO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

| | | | | | |
|--------------------|---------|---|---|-----------------|---------------------------|
| 41 | UNIDADE | 3 | Nebulizador Portátil TIPO ULTRASSÔNICO NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 01 | R\$ 220,00 | R\$ 660,00 |
| 42 | UNIDADE | 1 | Adipometro abalogico/clinico molas de metal | R\$ 199,00 | R\$ 199,00 |
| 43 | UNIDADE | 1 | Ultrassom para Fisioterapia 1 e 3 MHZ, contínuo e pulsado | R\$ 1.399,00 | R\$ 1.399,00 |
| 44 | UNIDADE | 1 | Andador aluminio sem rodízios | R\$ 170,00 | R\$ 170,00 |
| 45 | UNIDADE | 1 | ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MÓVEL CAPACIDADE DE 06 A 10 LITROS; SUPORTE COM RODÍZIOS; VÁLVULA DE SEGURANÇA; FRASCO TERMOPLÁSTICO/VIDRO. | R\$ 5.999,00 | R\$ 5.999,00 |
| 46 | UNIDADE | 1 | Concentrador de Oxigenio até 5LT/estacionario | R\$ 3.999,00 | R\$ 3.999,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 123.872,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço para o presente ajuste é o seguinte: R\$ 123.872,00 (cento e vinte e três mil oitocentos e setenta e dois reais) do presente Objeto.

A CONTRATADA emitirá, a nota fiscal referente à quantidade fornecida, de acordo com solicitação feita pela a Secretaria Municipal de Saúde de Talismã - TOCANTINS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONVENIOS FUNDO A FUNDO:

10.301.0009.2042 – 449052000 270 (Equipamentos e materiais permanentes)

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Devidos aos prazos exíguos entre a realização deste processo e a aquisição dos equipamentos e material permanente, os preços não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

As Notas fiscais serão pagas em até 15 (quinze) dias após a entregas dos mesmos na sede do município. Os produtos licitados deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, localizada na Av. Rio Formoso, Qd. 22 s/n centro Talismã-TO. Sem quaisquer custos com transporte ou fretes, encargos fiscais, trabalhistas ou previdenciários.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

Os equipamentos e material permanente serão entregues em até cinco (15) dias após o pedido.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ-TO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A CONTRATADA se compromete a entregar os equipamentos e material permanente adquirido conforme estabelecido na licitação.

O referido objeto deverá estar de acordo com o Edital, e a Ata de registro de preço 022/2018 do Município de Lizarda-TO, bem como a proposta vencedora da Licitação e as cláusulas do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral da Administração, nos casos dos Incisos I a XII e XVII do Art. 78, Lei Federal nº 8.666/93.
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

1 - DOS DIREITOS

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2 - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar ao CONTRATADO às condições necessárias a regular execução do contrato.

Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) entregar os equipamentos e material permanente de acordo com as especificações do edital de licitação;
- b) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS.

O CONTRATADO sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem irregularidades, para as quais haja concorrido;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ-TO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- b) multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato por descumprimento de cláusula contratual ou qualquer outra irregularidade que comprometa o fiel cumprimento deste contrato;
- c) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal, nos casos de falta grave, sujeita a publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA.


A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

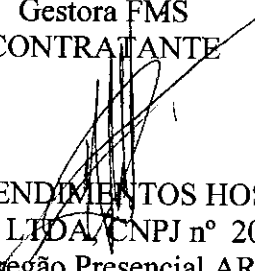
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de ALVORADA-TO para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente contrato renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas.

Talismã-TO 17 de setembro de 2019.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TALISMÃ-TO
Jussicleide Borges Araujo
Gestora FMS
CONTRATANTE


RAMOS EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA/CNPJ nº 20.096.886/0001-26
Detentora ata Pregão Presencial ARP 022/2018
CONTRATADA

TESTEMUNHAS.

1. 

2. _____